

São off. 368, a 26-4-26.

Nº 902

Prot. n.º 2 - Reg. nºs. 236

B. Pte 15, cor. 5-35-4 ✓

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração

Ficha

26-4-1926
Nº 3607



Anno: 1924

Data

Novembro - 4

19
29

Capital

Interessado

João Bernardino

Assumpto

Pede restituição de pas-
sagem



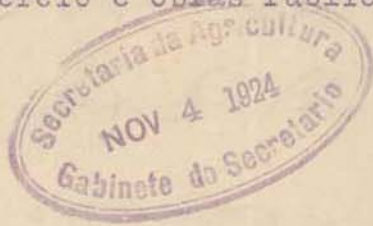
Handwritten signature

ADOLPHO GUIMARÃES CORRÊA
ADVOGADO
RUA REGO FREITAS, 86
SÃO PAULO

DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

NOV 5 1924

Exm^o. Sr. Dr. Secretario de Estado dos ~~Negocios de~~ Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.



Por seu procurador, advogado infra assignado, diz João Bernardino, immigrante, chegado ao porto de Santos, no dia 10 de Agosto deste anno, pelo vapor "Avon", procedente do porto de Lisboa, que se achando localizado, com sua familia (composta de sua mulher, Maria Emilia, com 33 annos, seus filhos, Alexandre, com 14 annos, Armando, com 6 annos, Alberto, com 3 annos, Aristeu, com 2 annos, Adalberto, com 6 mezes, seu primo José Lourenço, com 20 annos) na fazenda do sr Eliseu Texeira de Camargo, na estação Luiz Pinto, Linha Sorocabana, conforme prova com os documentos juntos, vem respeitosamente requerer, pelo presente, digne-se V.Exa., de accordo com a lei, auctORIZAR a restituição ao supplicante da importancia de escudos - 11.000 dispendidos com as passagens, conforme a nota da Companhia e que offerece.

Nestes termos,

P. e E. deferimento

São Paulo, 10 de Novembro de 1924
P. p. Adolpho Guimarães Corrêa



Com prose. e 4 doces.



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



ESTADO DE S. PAULO

COMARCA DA CAPITAL

ANTONIO DE GOUVÊA GIUDICE - 7.º Tabellião

Cartorio: Praça da Sé, 13 - Telephone, Central 1840

Procuração bastante que faz *João Bernardino.*

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem que no anno do nascimento de *Nosso Senhor Jesus Christo*, de mil novecentos e *vinte e quatro*, ao *quinze (15)* dia do mez de *Setembro* do dito anno, nesta cidade de São Paulo, em *meu cartorio e perante mim Tabellião compareceu como outorgante João Bernardino, portu- quez maior colono, residente e domiciliado nesta Capital,*

reconhecido pelo proprio de *minha* das duas testemunhas ao diante assignadas; perante as quaes por elle me foi dito que, por este publico instrumento e nos termos de direito, nomea e constitue seu bastante procurador *ao doutor Adolpho Guimarães Corrêa*, brasileiro casado, advogado, nesta Capital com escriptorio à *Rua 15 de Novembro n.º 2*, (segundo andar), especialmente para requerer a restituição pelo Governo do Estado do *Yaracá* das *passagens* que tomou *para si e sua familia*, de *Lisboa* para *Santos* visto que a esta restituição tem direito como colono, e *para esse fim confere ao mesmo procurador todos os poderes necessarios e em direito permitidos, podendo receber assignar recibos, dar quitações em cumma tudo praticar como si o proprio outorgante fosse podendo tambem estabelecer estas*

O Cartorio tem cofre forte a prova de fogo.

Ao qua disse ell outorgante , conferia os poderes que as leis lhe concedem, para em seu nome , como se presente fosse , requerer , allegar e defender seus direitos em qualquer juizo ou tribunal, podendo propor, a quem direito tiver, as acções competentes, civeis, crimes ou commerciaes, proseguir em seus termos até sentenças e suas execuções, assignar os respectivos articulados, offerecer em juizo o que fôr necessario nos incidentes que apparecerem, interpor recursos de appellações ou aggravos, prestar em sua alma qualquer licito juramento; requerer inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros, e cartas precatórias; fazer justificações, habilitações, louvações, composições, confissões, desistencias, transacções, reconvenções, arbitramento, arrecadações, protestos e contra-protestos; outorgar, acceitar e assignar escripturas de vendas, compras, cessão, penhor, hypothecas, sobre-hypothecas, de dação — *in solutum* e outras quaesquer; fazer registrar taes titulos onde convier, assignar para isso os respectivos extractos; assim como lhe concede poderes para transigir em juizo ou fóra d'elle, dar quitação do que receber substabelecer esta, se convier, e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação, que o direito outorga. E de como assim disse — , do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe — lido, acceitome assignado com

as testemunhas presentes. Eu, Dandelo de Prospero, juiz de habilitação a escrever. Eu, Rinaldo Buleão Juiz de Habilitação interino a escrever. (aa): João Bernardino - José Reis Junior - Raul Alberto d'Alval. Devida mente utilizada da estampilla da Federal de dois mil réis). Tras lavada em seguida do original. Eu Rinaldo Buleão Juiz de Habilitação interino a escrever, confiro, dou fé e assigno em publico e raro.

Eu Test. P. de idade
Rinaldo Buleão Juiz de Habilitação interino
Peter St.

S. Paulo a 15/4
.....



Eu, abaixo assignado, declaro que a familia abaixo, está localisada na minha fazenda "Palmeiras", na estação Luiz Pinto, Linha Sorocabana, como colonos, sendo de nacionalidade portugueza;

Nomes:

- Chefe: - João Bernardino, com 37 annos;
- Sua mulher: - Maria Emilia, com 33 annos;
- Filhos: - Alexandre, com 14 annos;
- Armando, com 6 annos;
- Alberto, com 3 annos;
- Aristeu, com 2 annos; e
- Adalberto, com 6 mezes;
- Primo: - José Lourenço, com 20 annos.

E para constar, mandei lavrar a presente declaração que assigno.

Luiz Pinto, ²⁵⁻⁹⁻²⁴ 25 de Setembro 1924
 Eliseu Teixeira de Camargo



Reconheço a firma supra de
Eliseu Teixeira de Camargo,
 S. Paulo, 4 de Novembro de 1924
 Em testemunho [Signature] da verdade
João Corrêa da Silva e Sá
 2º Tabellião int.



O cidadão Eugenio Helchior Gonçalves de Azevedo Juiz de Paz em exercicio deste districto e villa.....

Attesto sob o compromisso do meu cargo que João Bernardino e sua familia, são colonos da fazenda "Palmeiras", do sr. Elyseu Texeira de Camargo, na estação Luiz Pinto, deste districto.

Esposado de Setembro de 1924
Eugenio Helchior Gonçalves de Azevedo
Luiz Pinto



Reconheço a firma supra a do meu dize fi: Espousado, 20 de Setembro de 1924. Em Test. My. da verdade.

O da bullição pela Lei de 1911 - a juiz Eugenio Helchior Gonçalves de Azevedo

Reconheço a firma e signal supra do Tabelião
S. Paulo, 4 de Setembro de 1924
Em testemunho João Correia da Silva da verdade
2º Tabelião





The Royal Mail Steam Packet Company.

(ROYAL CHARTER, DATED 26TH SEPTEMBER 1839.)

TELEGRAMS: "OMARIUS"

P.O. Box Nº 366.

CODES: COMPANY'S PRIVATE,
A. B. C. 5TH EDITION.
SCOTT'S.

All communications to be
addressed to the Company.

Your reference

190. Rua Quinze de Novembro.

Santos. 21 de Outubro de 1924.

Reference PASSAGE DEP-

Illmo. Snr.

João Bernardino-

Fazenda Palmeiras- Estação Luiz Pinto-

Linha Sorocabana- Estado de São Paulo-

Presado Snr.

Com referencia ao seu estimado pedido verbal de 13 de Setembro do corrente anno, temos o prazer de annexar á presente, uma declaração, dos preços das passagens pagas em Lisboa, nos Bilhetes sob os nos. N 1215 e N 1227, a qual esperamos vá de encontro aos s/desejos.

Sem mais, nos firmamos com toda estima e consideração.

De Va. Sa.

Attentos e Obrigados.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY.

H. M. O. O. L.

S. Paulo 4 de Outubro de 1924

P. p.



BERTH ^M
B. & R. P. THIRD-CLASS TICKET.

OPEN

The Royal Mail Steam Packet Co.

(MALA REAL INGLEZA.)

No. I 215

"AVON."

Agencia de _____

de 28 JUL. 1924 de, 192

Nome

Jose Lourenco

Equivalente a 1 passagens de 3

classe.

De

LISBOA

Para

SANTOS

Hospedaria de Immigrantes
SAO PAULO

O Sr. passageiro deve guardar este talão

para apresental-o quando for pedido, e deve

Livro

restituil-o antes de deixar o vapor.

18 1924
Espontaneos -

S. Paulo, 6 de Set. de 1844

P. 4 Ad. de. Correia



B. & R. P. THIRD-CLASS TICKET.

The Royal Mail Steam Packet Co.

(MALA REAL INGLEZA.)

No. I



Agencia de _____

de JUL. 1924 de, 192

Nome *João Bernardino*

curpe, four sous,
enfant

Equivalente a *4 1/2* passagens de 3

classe.

LISBOA

De _____

Para _____



restituil-o antes de deixar o vapor.

1/2 Proving

91007000

1. Party to St. de 1824

P. P. St. de 1824



Ao Departamento Estadual do
Trabalho para que se deigne
mandar informar.

Directoria de Terras, 10-11-24

L. Costa
Director interino

N. 493

10

JOÃO BERNARDINO, portuguez, agricultor, com 38 annos de idade, sua mulher Maria Emilia, com 32, e seus filhos Alexandre, com 14, Armando, com 7, Alberto, com 4, Aristeo, com 3, e Adalberto, com 2, - procedentes do porto de Lisboa, pelo vapor "Avon", entraram na Hospedaria deste Departamento em 16 de Setembro ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. Eliseu Teixeira de Camargo, na estação de Luiz Pinto, contractados de accôrdo com a procura n.5698.

José Lourenço, portuguez, agricultor, com 20 annos, solteiro, veio na mesma data e seguiu para a mesma fazenda, mas não consta, nos registros desta repartição, seja primo do requerente.

A localização da mencionada familia está em ordem. - É exhibido documento relativo ás despesas com as passagens, assim especificadas: João Bernardino e familia: Escudos 2.000\$00 (nove mil escudos) - José Lourenço: Escudos 2.000\$00 (dois mil escudos).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 28 de Novembro de 1924.

M. S. Souza
DIRECTOR.

Victor a 29/11/24
ao Sr. J. Lourenço

João Bernardino pede
restituição de passagens.

Os documentos estão em
ordem bem como a localização.

Não consta nos registros
do Departamento Estadual por
João Lourenço primo do que-
rente.

No caso de deferimento
a restituição será de Esceder
9.000.

Texas, 29-11-24

O'Leary
g.official

Junta de passagens.
La Costa
Himnito inf.
1.12.24

Carta ao interunado - 3-XII-24

Jaword

Carta

12

3-XII-

24

Sr. João Bernardino

Fazenda "Palmeiras"

Estação Luiz Pinto

Após de ser tomado em consideração o
vosso pedido de restituição de passagens, torna-se necessário
enviá-las a esta Directoria, os vossos passaportes.

Com estima e apreço sou vosso

Attº. Obrº.

Director Interino.

De Sr. Paulo de Sá para
imprimir.

L. Costa
Interino
10.8.25



Verifico-se pelo
passaporte do requerente, ser o
mesmo ex-professor negociante,
alem d'isso ja ter estado no
paiz, pois o passaporte em questao,
foi tirado no Vice-Consulado de
Lisboa em Uberaba, em abril
de 1924.

Terras, 18-8-25-

João
2º. officio

Prove ter trabalhado na
lavoura mais de
5 annos como existe
a lei.

Le. Leasto
Seim. 20. 25
21. 8. 25.

Providencia do Juiz de 1ª
de 5. 9. 25

5.8.925

17

85

Sr. João Bernardino.

Fazenda Palmeiras

Estação LUIZ PINTO

E.F.S.

Afim de ser tomado em consideração o vosso requerimento de restituição de passagem com data de 4 de Novembro do anno p.p, torna-se necessario enviar a esta Directoria um attestado de fazendeiro, em o qual fique provada a vossa permanencia na lavoura do Estado por mais de 5 annos, na vossa primeira estadia neste Pais.

Com estima e apreço sou vosso

Attz. Obrz.

Director Interino.

Pelo presente documento
 to que vai por mim
 firmados de laro para
 todos os effeitos que se
 dadao para Bernardino
 residuo na minha
 fazenda, como colono de
 fupis novecentos e quator-
 ze a mil novecentos e
 vinte.

R R R R

Bernardino de Campos 12
 de Janeiro de 1926 - 1926.



Quarta
 feira
 12 de Janeiro

Epitacio de Almeida Costa
 de Almeida Costa
 Epitacio de Almeida Costa

Bernardino de Campos 12 de Jan. de 1926
 Este testamento
 Escrivão de 1926 e Tabelião pelo lei
 Jose Camarinho
 Campos

FICHA Nº 558. P. 63022 de 1926
 TABELÃO Nº 1000 de 1926

Despachando estes autos, em 21 de Agosto ultimo, o sr. dr. director determinou que João Bernardino provasse ter trabalhado na lavoura mais de cinco annos, como exige a lei, no seu primeiro estabelecimento. Neste sentido, foi escripta ao interessado a carta de fl. 17. Respondendo-a, João Bernardino entrou com o documento de fl. 18 com o qual, parece, dá inteiro cumprimento ao despacho referido. Assim, os presentes autos poderão subir ao sr. dr. director para os fins convenientes, pois ja estão informados á fl. 11.

Directoria de Terras, 15 de Janeiro de 1926.

Antônio do Carmo

De accordo.

15 - 1 - 1926.

Antônio do Carmo

Com o auto 2511. Prot 12 reg 188, o Sr. Dr. Director Geral deu o seguinte despacho adoptado pelo Sr. Dr. Secretario:

(Não podem ser accedido requisições assignadas por procuradores ou por quem não seja o proprio interessado)

Assim sendo, verifica-se que, não é o interessado que solicita a substituição da sua passagem e respectiva família, por isso, seu procurador Sr. Adolpho Guimarães Corrêa não poderá, á vista do estado dos autos, ser deferido o re-

↗

requerimento de fls 1-

Entretanto, Juizo superior mandam o que julgar
mais acertado-

19/1/1926

Francisco San Juan
Pelo director interino.

Em tempo

Verificando no protocollo 12, de fls 188, que a decisao
adoptada no auto 2511, Abril de 1925, quanto a restituição das
passagens, e posterior ao requerimento de fls 1, reformo meu parecer
supra, opinando pelo deferimento em parte do requerimento assignado
pel Dr. Augusto Sumaray Louren, restituindo ao mesmo a quantia de
40... 8.000 \$00 (oito mil escudos) assim discriminada - (relação do Departamento

a fls 10)

João Bernardino	- chefe -	38 annos	-- 2.000 \$00	
Maria Louisa	- esposa -	32 " " "	-- 2.000 \$00	
Alexandre	- filho -	14 " " "	-- 2.000 \$00	
Amendo	- " " -	7 " " "	-- 1.000 \$00	(1/2) passagem
Alberto	- " " -	4 " " "	-- 500 \$00	(1/4) passagem
Anista	- " " -	3 " " "	-- 500 \$00	(1/4) " "

19/1/1926

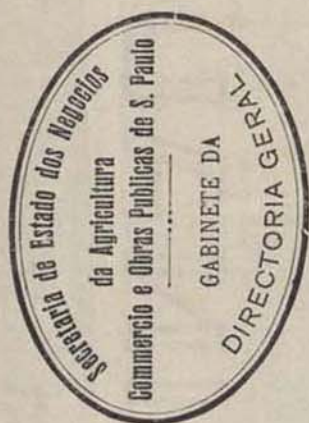
Francisco San Juan
Pelo director interino.

Secretaria da Agricultura
 Directoria de Expediente
 - JAN 20 1926 -
 1.º Secção

De accordo com o parecer de fls. 19-v-, da Directoria de Terras e Colonisação, á vista das informações; cumprindo-me acrescentar que o pagamento da restituição em apreço, deverá ser feita por intermedio do Patronato Agricola, conforme está estabelecido.

20-1-1926

Agustin Lepore
DIRECTOR GERAL



*De accordo, segundo o pagamento, que
anteriormente, se fez pessoalmente ao im-
migrante, por intermedio do Patronato
Agricola.*

18-4-226

Gabriel R. dos Santos

A' Directoria de Contabilidade

ARR 301020
[Signature]
Director de Expediente

N.º 368

Directoria de Contabilidade, 25 de Abril de 1926

6

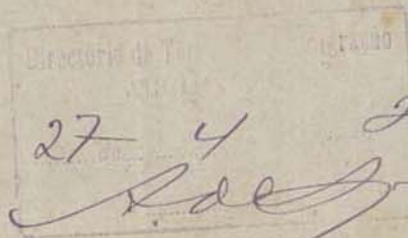
Snr. Dr. Director do Patronato Agricola

Secretaria da Agricultura

Venho com o presente transmittir-vos o aviso desta Secretaria, nº 3607, desta data, que requisita a restituição de Escudos 8.000\$00 ao immigrante João Bernardino, pelas despesas feitas com a sua passagem e a de sua familia, do porto de Lisboa ao de Santos.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Senhoria os protestos de minha distincta consideração.

Servindo de Director



Recebi o Passaporte que acompanhava
este processo, meu e dos demais membros
de minha família.

São Paulo 4 de Maio de 1926

João Bernardino

RECEBIDO DE T. ...
4 de maio de 26
A. de P.

Patronato Agrícola do Estado de S Paulo

Carta 1947-26

Autos 288-26

S. PAULO, 14 de Maio

de 1926

PEDE-SE

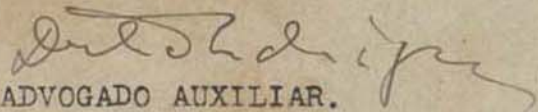
1. Indicar em sua resposta a data e os numeros acima.
2. Tratar em cada officio, carta ou telegramma de um só assumpto.
3. Não empregar no endereço nome individual e sim:

Patronato Agrícola do Estado de S. Paulo
SÃO PAULO

Sr. Dr. Director de Terras, Clonisação e
Immigração.

CAPITAL.

Levo ao seu conhecimento que o immigrante João Bernardino recebeu no Thesouro do Estado, no dia 12 do corrente mez, a quantia de 2:856\$000 despendida com sua viagem e de sua familia, do porto de Lisbôa ao de Santos. Aproveito o ensejo para saudar á V.S. mui distinctamente.


ADVOGADO AUXILIAR.

D/M

É valida a folha rubricada ou assignada.

